



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-21/2024

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas, alterado pela Resolução Cremers SEI 2/2024, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada (FG) de Supervisores do Departamento Jurídico:

JULIANO LAUER - Procurador Sênior;

CARLA BELLO FIALHO CIRNE LIMA - Procuradora Sênior, a contar de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 22/02/2024, às 17:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785208** e o código CRC **97BDDF07**.

